



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PORTÁTIL PROTOCOLO APCO 25 E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2022 **PROCESSO 2021826915 – DL PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.**, matriz inscrita no CNPJ nº 10.652.730/0001-20, com endereço na Avenida Nações Unidas, 14401, 10º Andar, Condomínio Parque da Cidade, Torre Jequitibá, Bairro Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo - SP, através de sua Filial de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.652.730/0006-35, neste ato representada pelo Sr. **VINÍCIUS COSOMANO NEVES**, representante legal, engenheiro, inscrito no CPF: 362.095.008-38 e RG: 49488680 SSP-SP, e-mail: vinicius.cosomano@motorolasolutions.com, contato: (11) 5171-9200, tendo em vista o que consta no Processo nº **2021826915** e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do – Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento n.º 355/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PORTÁTIL PROTOCOLO APCO 25 E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO SIMAS | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|--------------|-----|-----|----------------|------------------|
| 1 | RÁDIO TRANSEPTOR PORTÁTIL P25 | 218661-6 | 720 | UND | R\$ 4.275,00 | R\$ 3.078.000,00 |

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023 e/ou transferências voluntárias, na classificação abaixo:

| | |
|---------------------|---|
| Programa | 1502 – Segurança Pública |
| Projeto/Atividade | 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo |
| Natureza da Despesa | 44.90.52 – Equipamento e material permanente |
| Plano Interno | 1050008259E |
| Fonte | 01500000001 e/ou 01704000026 (Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo) |

Nota de Empenho **2023.260101NE018548**, data de lançamento **19/09/2023**, presente na seq. **164** do PAE **2021/826915**, valor **R\$ 2.013.525,00 (DOIS MILHÕES TREZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.

Nota de Empenho **2023.260101NE018571**, data de lançamento **20/09/2023**, presente na seq. **165** do PAE **2021/826915**, valor **R\$ 1.064.475,00 (UM MILHÃO SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, 04 de outubro de 2023.

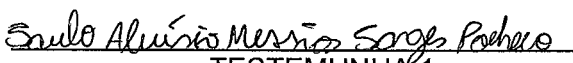
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante - Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINÍCIUS COSOMANO NEVES
Data: 04/10/2023 10:26:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VINÍCIUS COSOMANO NEVES
CPF 362.095.008-38


TESTEMUNHA 1


Filipe Miranda
CE ESTAVO 41662

CPF/MF: 020.420.512-83

CPF/MF: 084.651.442-49

RG: 9552123

RG: 40097

- JONATAS RABELO GALVÃO, MF 5876842/4, COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA SOBRE CONFLITOS NO CAMPO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 994689

PORTARIA Nº 1765/2023-SAGA
Belém, 04 de outubro de 2023

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1546/2023-SAGA, de 28.08.2023, publicada do DOE nº 35.525, de 30.08.2023, referente as férias regulamentares no mês de outubro/2023 aos servidores da SEGUP.
RESOLVE: Excluir da Portaria de Férias do mês de outubro/2023 o servidor abaixo relacionado, em virtude da exoneração a contar de 02.10.2023.
- AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF 54183807/2-
GERENTE DE ANÁLISE CRIMINAL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 994691

PORTARIA Nº 1767/2023-SAGA
Belém, 04 de outubro de 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1135020, e memorando. Nº 25/2023-CONJUR, de 01.10.2023.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1741/2023-SAGA de 28.09.2023, publicada no DOE nº 35.560, de 02.10.2023, que interrompeu o período de gozo de férias da servidora LARA VINAGRE SEFFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2022/2023, a contar de 26.09.2023, ficando o restante de 15 (quinze) dias para gozo oportuno.
RESOLVE: Conceder o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias à servidora LARA VINAGRE SEFFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2022/2023, no período de 23.10 a 06.11.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 994718

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023- FISP/SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública – FISP, convoca os licitantes habilitados na referida Tomada de Preço nº 002/2023- FISP/SEGUP, a se fazerem presentes para sessão de abertura de proposta financeira.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MURINIM, MUNICIPIO DE BENEVIDES/PA, orçado no valor de R\$ 2.556.435,12 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme especificações constantes na Especificação Técnica, Anexo I do edital.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2023.
HORA DA ABERTURA: 10:00 hr (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Auditório PLENÁRIO CONSEP, Av. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – SEGUP/PA.
Belém (PA), 05 outubro de 2023.
À Comissão.

Protocolo: 994738

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: A aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital portátil protocolo APCO 25 e acessórios para atender atividade fim da Polícia Militar do Pará, referente ao Processo nº 2021/826915; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022/DL/PMPA; O valor do Contrato é R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais); Data da Assinatura: 04/10/2023; VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 03/10/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1050008259E - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários e/ou Royalties Petróleo); Empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.730/0001-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 994878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/144023 cujo o objeto é a “Aquisição de veículo não tripulado RPA (DRONE) para as operações policiais, bem como 03 (três) baterias sobressalentes para o RPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

| ITEM | DESCRIÇÃO | LICITANTE VENCEDOR | QTDE | VALOR |
|------|-----------------------------------|--|------|---------------|
| 01 | VEÍCULO NÃO TRIPULADO RPA (DRONE) | Empresa: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA Endereço: AV. HIGIENÓPOLIS, nº 2677 - SALA 01 - JARDIM GUANABARA - LONDRINA - PR Telefone: (43) 3024-0105 E-mail: rose1@tellbusiness.com.br CNPJ: 19.140.331/0001-55 | 01 | R\$ 39.154,00 |

2- REMETER o processo licitatório à Diretoria de de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contatação da empresa vencedora do certame.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 05 de outubro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 994592

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 988/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, TEN CEL PM, MF: 5818281/1, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 989/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL PM, MF: 5817900/1, do efetivo do (a) GABCG/AST; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 990/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALEX TEIXEIRA RAPOSO, TEN CEL PM, MF: 5807760/1, do efetivo do (a) CVP/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 991/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL PM, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCSCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 992/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL PM, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) AJG/FISADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 993/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, CEL PM, MF: 56842931, do efetivo do (a) CMS/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 280,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 994/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 541849562, do efetivo do (a) AC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 995/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANTONIO MARIA DE SENA LIMA, CAP PM, MF: 5810779/1, do efetivo do (a) 28º BPM/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 995115